

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO – CTASP
REQUERIMENTO Nº DE 2010.
(Do Senhor Sebastião Bala Rocha)**

Requer a realização de audiência Pública nesta Comissão em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para discutir a Portaria 1510/2010, do Ministério do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, solicito desta Comissão a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, para discussão da Portaria nº 1510/2010, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto. Para tanto, poderão ser convidados representantes do próprio MTE e das entidades diretamente interessadas.

JUSTIFICAÇÃO

Em 21 de agosto de 2009, o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, e ditou a Portaria nº 1.510, visando disciplinar o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP. A justificativa para sua edição baseou-se na

necessidade de coibição de fraudes no controle da jornada dos trabalhadores e teve por fundamento legal o art. 74, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Esse dispositivo disciplina o horário do trabalho dos empregados de estabelecimentos com mais de dez trabalhadores impondo “a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho”.

O assunto é relevante e afeta diretamente as relações de trabalho. Além disso, tramita nesta Comissão o PDC 2839/2010, do deputado Arnaldo Madeira (PSDB-SP), que visa sustar a Portaria do MTE. Diante do exposto, solicitamos a Audiência Pública para melhor debatermos o assunto.

Sala das Comissões, de novembro de 2010.

Deputado Sebastião Bala Rocha - PDT/AP